PORTARIA N.º 312, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.258/2026;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **EDNA CIRILA MACIEL,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 205.***.***-18, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 10/08/2026 à 08/09/2026 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de agosto de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 07 de agosto de 2026.
/mg.